



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ADRIANO POFFO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do edital de Concurso Público 01/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO

Município de Ibirama, 22 de fevereiro de 2019

ADRIANO POFFO
Prefeito Municipal